



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

*Prefeitura Municipal de Americana*  
*Estado de São Paulo*

**ATO SECRETARIA DE SAÚDE Nº 017/2013**

“Estabelece normas para a elaboração de requisições.”

**Fabrizio Bordon**, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto nº 10.270, de 7 de agosto de 2013, estabelece o seguinte ATO:

I – A partir desta data, as requisições de serviços e materiais provenientes dos setores que não estão vinculados aos subsecretários de unidade (Fundo Municipal de Saúde, Compras e Almoxarifado, Núcleo de Educação Permanente e Humanização, Recursos Humanos e Manutenção) e para as inaugurações de unidades e serviços de saúde, deverão ser encaminhadas ao Assessor do Gabinete, Matheus Tomas Taccelli, após a realização de três cotações e assinatura do respectivo coordenador, em tempo hábil, para posterior apreciação e autorização do Secretário de Saúde.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Americana, aos 5 de setembro de 2013.**

**Fabrizio Bordon**  
**Secretário Municipal**  
**de Saúde**